



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

Câmara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO

foi aprovada

Por unanimidade

Em 25 de 09 de 20 17

EELMO
Presidente

INDICAÇÃO N.º 122/2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE.

Indicamos à mesa diretora dos trabalhos da presente sessão que depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Doutor Mavíael Cavalcanti, solicitando ao mesmo a adoção dos procedimentos necessários com a finalidade de apresentar proposta de cadastramento do Município de Macaparana junto ao Ministério das Cidades, para que seus municípios possam ser atendidos com os benefícios do Programa Cartão Reforma, criado recentemente pelo Governo Federal.

JUSTIFICATIVAS

Pernambuco estar entre os 04 (quatro) primeiros Estados do Brasil que começarão a receberem os benefícios do Programa Cartão Reforma. Inicialmente o objetivo é atender imediatamente as cidades que foram atingidas por enchentes na zona da mata sul e depois num prazo estimado em 45 (quarenta e cinco dias), todas as demais que se habilitarem junto ao Ministério das cidades.

De acordo com o ministro Bruno Araújo, o cartão reforma busca alcançar justamente a parte da população que precisava de um incentivo dessa natureza, mas que não conseguia se enquadrar em outras modalidades de políticas habitacionais.

O valor do crédito individual do cartão reforma pode chegar a até R\$ 9.646,07 (nove mil seiscientos e quarenta e seis reais e sete centavos) para concluir, aumentar ou reformar a casa e beneficiará famílias com renda mensal de até R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais). Para que as famílias possam participar do programa é obrigatoriamente necessário que a prefeitura do município se cadastre junto a este programa do governo federal, portanto se faz necessário em caráter de urgência o indispensável atendimento deste pleito de suma importância para boa parte da população macaparanense.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2017.

Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura
Vereador/PSDB

PROTOCOLO
Nº <u>122</u>
DATA <u>22/09/17</u>
<u>EELMO</u>
Ass. Receber